



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Wan Borges

São Mateus-ES 29 de julho de 2025.

OF./CMSM/GVWB/Nº.045/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SRª. Girlis Brumatti
Secretaria Legislativa

ASSUNTO: Encaminha moção de pesar

Senhora secretária

Servimo-nos de o presente encaminhar a V. S.ª a Moção de Pesar para o dia 04/08/2025.

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

WAN BORGES
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



MOÇÃO

Data da Entrega: ____ / ____ / ____ Hs.: _____

O vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR**, aos familiares do Senhor **Lucas Boa Aguiar dos Santos** em razão do seu falecimento no dia 17/07/2025.

JUSTIFICATIVA:

Algumas pessoas passam pela vida deixando marcas profundas, e o jovem Lucas Boa Aguiar dos Santos foi uma delas. Nascido em 08 de julho de 2003 e morador na Rua Oásis das Lagunas, no Bairro Morada do Ribeirão, Era estudante do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e desde cedo demonstrava grande espírito empreendedor, atuando com lavagem de veículos no quintal de sua casa. Seu carisma, dedicação e simpatia o tornaram uma pessoa muito querida pela comunidade local.

Lucas deixa um legado de força de vontade, simplicidade e sonhos, interrompidos de forma inesperada. Este voto é uma expressão de solidariedade aos familiares, amigos e todos aqueles que sentirão sua ausência.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, console os corações enlutados e conceda descanso eterno ao jovem Lucas Boa Aguiar dos Santos.

Dessa forma, peço aos nobres edis que aprove esta **Moção de Pesar**, que após aprovada, será encaminhada aos familiares do Jovem Lucas Boa Aguiar dos Santos, como forma de reconhecimento por sua valiosa contribuição à sociedade.

Assinatura do Vereador ou Assessor

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LUCAS BOA AGUIAR DOS SANTOS

NÚMERO DO CPF
200 289 557-06

MATRÍCULA
023549 01 55 2025 4 00087 107 0027249 05



DATA DO FALECIMENTO
Dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco
DIA MÊS ANO 17 07 2025
HORAS/UF FALECIMENTO 21 39/ES

LOCAL DO FALECIMENTO
Rodovia Br. 101, Km 69
MUNICÍPIO DO FALECIMENTO UF
São Mateus ES

SEXO ESTADO CIVIL NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
Masculino Solteiro

IDADE DATA DE NASCIMENTO MUNICÍPIO DE NATURALIDADE UF
22 anos 08 07 2003 São Mateus ES

NOME DOS GENITORES
LEILSON AGUIAR DOS SANTOS; GRACIA ALVES BOA

CAUSA DA MORTE
CHOQUE HEMORRÁGICO - ACIDENTE DE TRÂNSITO

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS NÚMERO DO DOCUMENTO
Valério Mariani Lopes 9726

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO UF
Cemitério Público Aviação São Mateus ES

DATA DO REGISTRO DIA MÊS ANO
Vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco 21 07 2025

NOME DO DECLARANTE EXISTÊNCIA DE BENS EXISTÊNCIA DE FILHOS
LEILSO AGUIAR DOS SANTOS Não Não

A VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES
Registro Lavrado no Livro C-087, fls. 107, nº 27249. Declaração de Óbito nº 37555136-0, o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro A-107, folha nº 198, termo nº 43043, Carteira de Trabalho nº 9089361, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos. Data do sepultamento, 18 de julho de 2025, às 17:00 hora(s)

CNS nº 023549
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas da Sede da Comarca de São Mateus
Pedro Ari Real Afonso
Oficial de Registro Civil
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Cep:
29930-360, Tel. (27) 3763-1156 cartoriosedesasomateus@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 21 de julho de 2025.

Kleydson Vaz Kriger
Escrivente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.UTU2503.00858
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Kleydson Vaz Kriger
Escrivente Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus-ES

FELIPE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200300031003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **29/07/2025 15:58**
Checksum: **C4EB0CE48319DAD5C4D1EE496FC4FAD8A2C339D805E5BD6186BA6F822C4232FA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.